



APROVA RÁPIDO

Licenciamento de Edificações em São Paulo

Secretaria Municipal de
Urbanismo e Licenciamento – SMUL

22 de dezembro de 2017





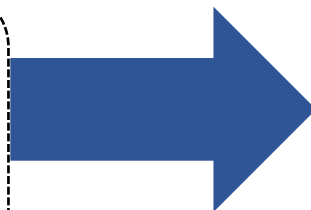
APROVA RÁPIDO

DECRETO nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017

CENÁRIO ATUAL x CENÁRIO DESEJADO

CENÁRIO ATUAL

- Processo Físico
- Tempo médio de tramitação: 18 meses
- Estoque atual : ~13.800 processos



CENÁRIO DESEJADO

- Processo Eletrônico
- Tempo médio de tramitação: 6 meses
- Redução do estoque físico

Eixos de Atuação para o cenário desejado

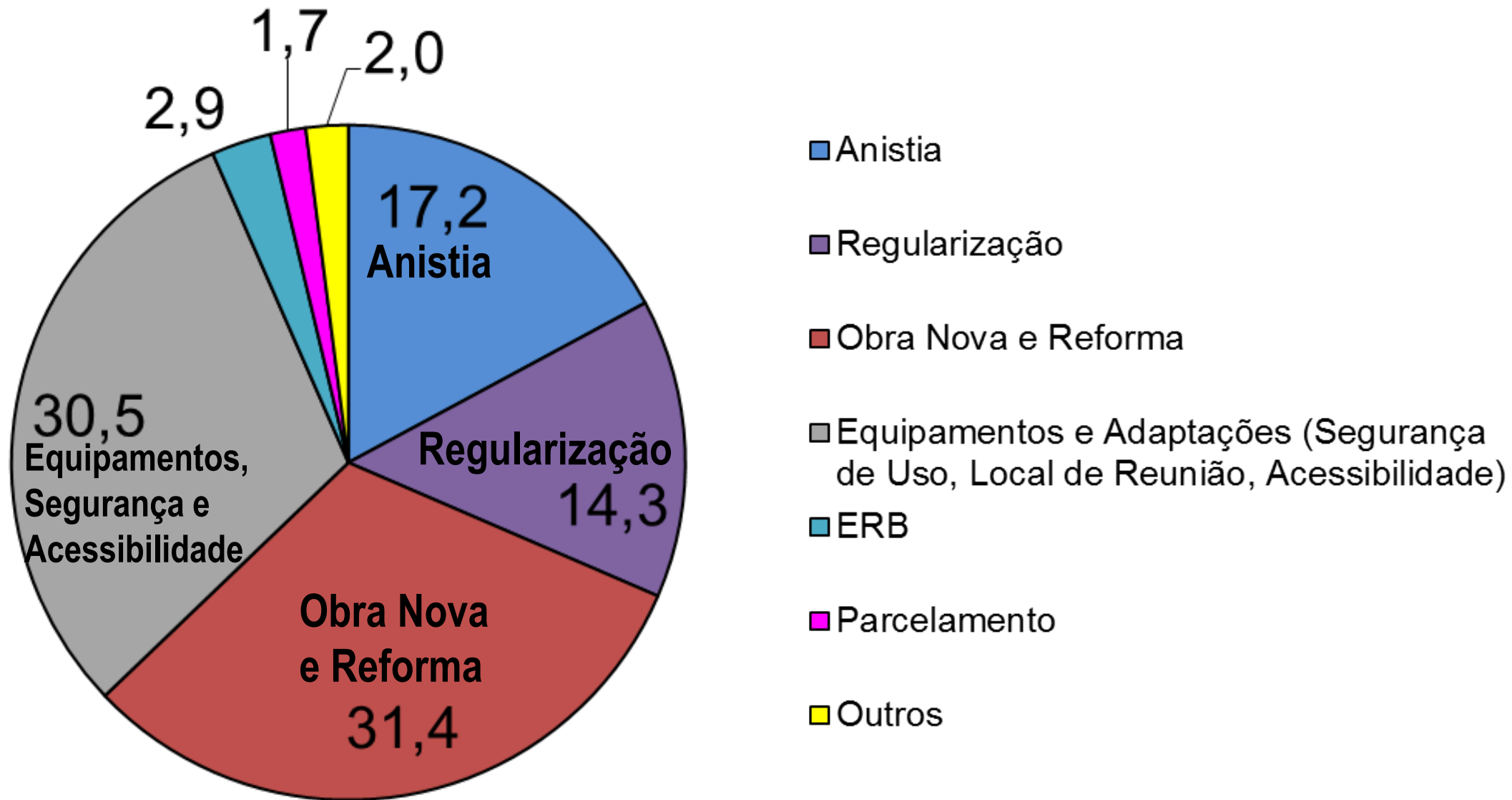
Legislação

Pessoal

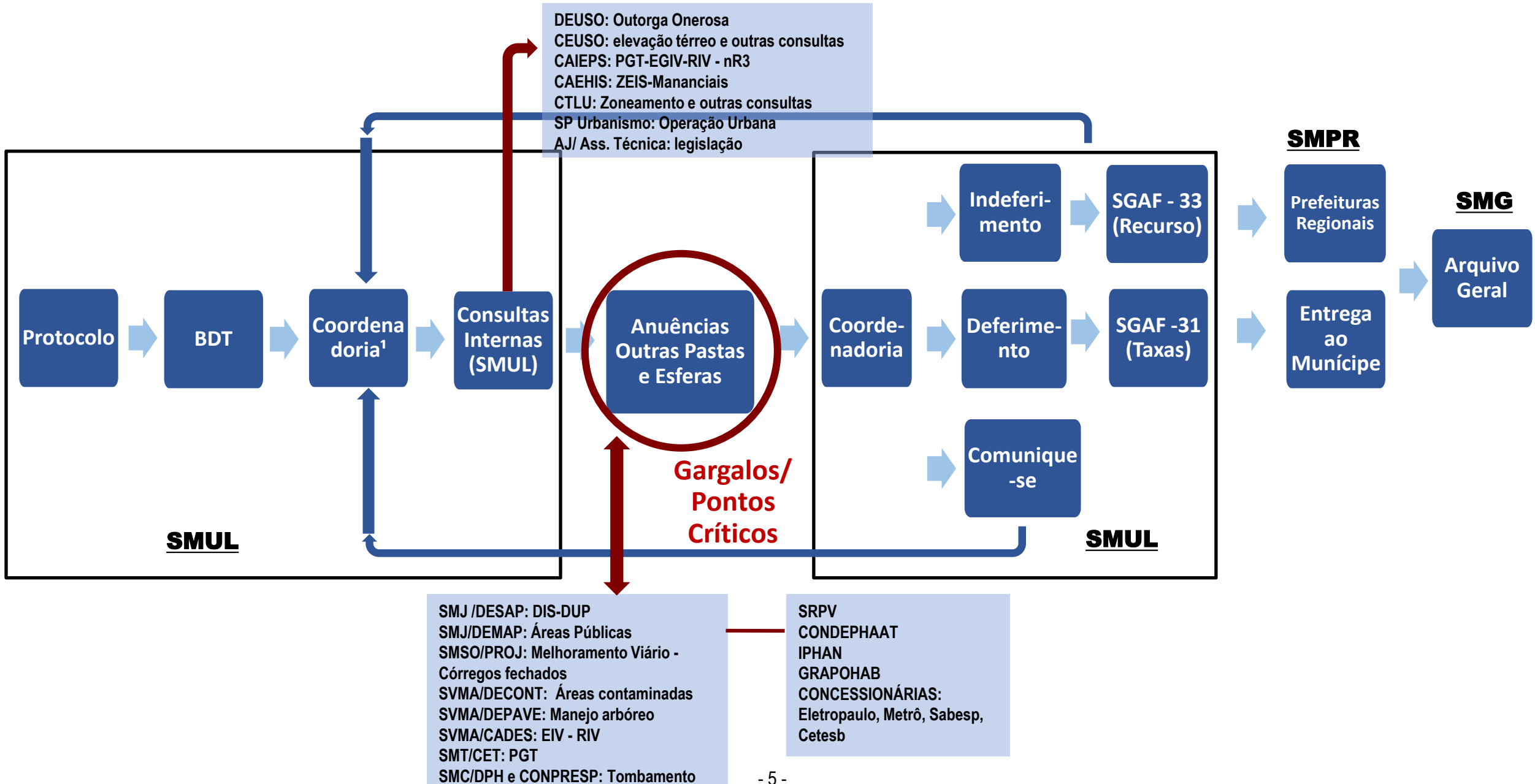
Governança

Processo &
Fluxos &
Sistemas

SITUAÇÃO ATUAL – ESTOQUE (%)



FLUXO ATUAL





**APROVA
RÁPIDO**

APROVA RÁPIDO

Instituição do procedimento “APROVA RÁPIDO”

- aprovação rápida dos projetos de edificações
- **ALVARÁS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NOVAS**
- opção do interessado

Implantação do “APROVA RÁPIDO”

- **1ª fase**
 - pedidos protocolados por meio físico
- **2ª fase**
 - implantação de sistema eletrônico de gestão de processos

APROVA RÁPIDO - GRAPROEM

Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município – **GRAPROEM**

- sempre que necessitar de análise e anuência de outros órgãos da Administração Municipal
- **representantes técnicos** dos seguintes órgãos:

SMUL

SVMA

SMT

SMSO

SMC

SEHAB

- convocação de **Coordenadores e Diretores de Departamentos**, conforme competência
- **proferir voto** favorável ou desfavorável aos processos analisados
- a Assessoria das Comissões Técnicas de Licenciamento - ASSEC da SMUL será responsável pela análise de admissibilidade e pelo controle dos procedimento e prazos do **APROVA RÁPIDO** (90 dias para expedição do Alvará)

APROVA RÁPIDO - COMITÊ GESTOR

Comitê Gestor do GRAPROEM

➤ **Coordenação:** Vice Prefeito
Secretária da SMUL

➤ **Composição**

Titulares das Secretarias que compõem o **GRAPROEM:**

SMUL

SVMA

SMT

SMSO

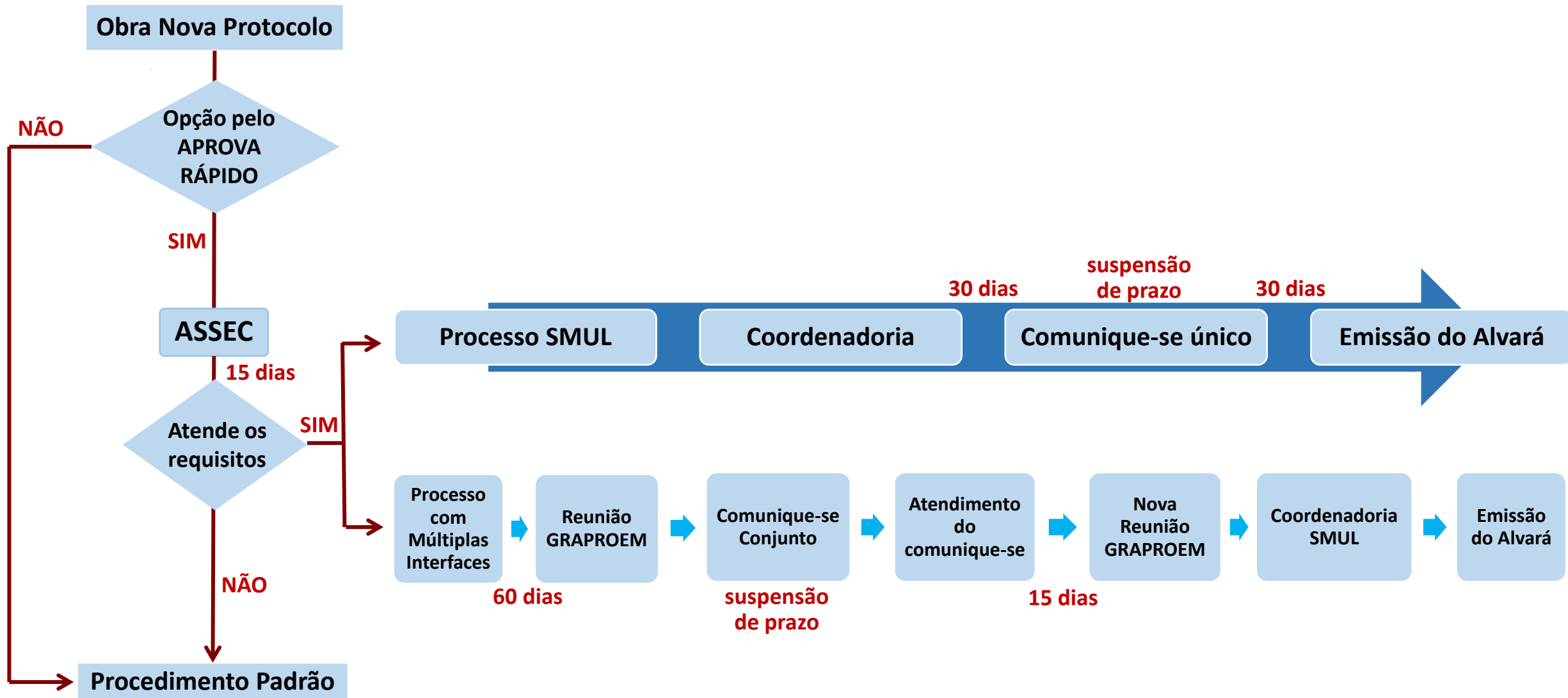
SMC

SEHAB

➤ **Atribuições:**

- a) participar de reuniões periódicas de acompanhamento do **GRAPROEM**;
- b) garantir o alinhamento estratégico das ações;
- c) avaliar o andamento das ações no que se refere ao cumprimento dos prazos;
- d) avaliar os resultados e, caso necessário, propor contramedidas;
- e) apoiar a interface entre Coordenadorias, Departamentos e Secretarias da Prefeitura, resolvendo conflitos;
- f) atuar como facilitador entre os principais envolvidos nas aprovações do projeto.

FLUXO DO APROVA RÁPIDO



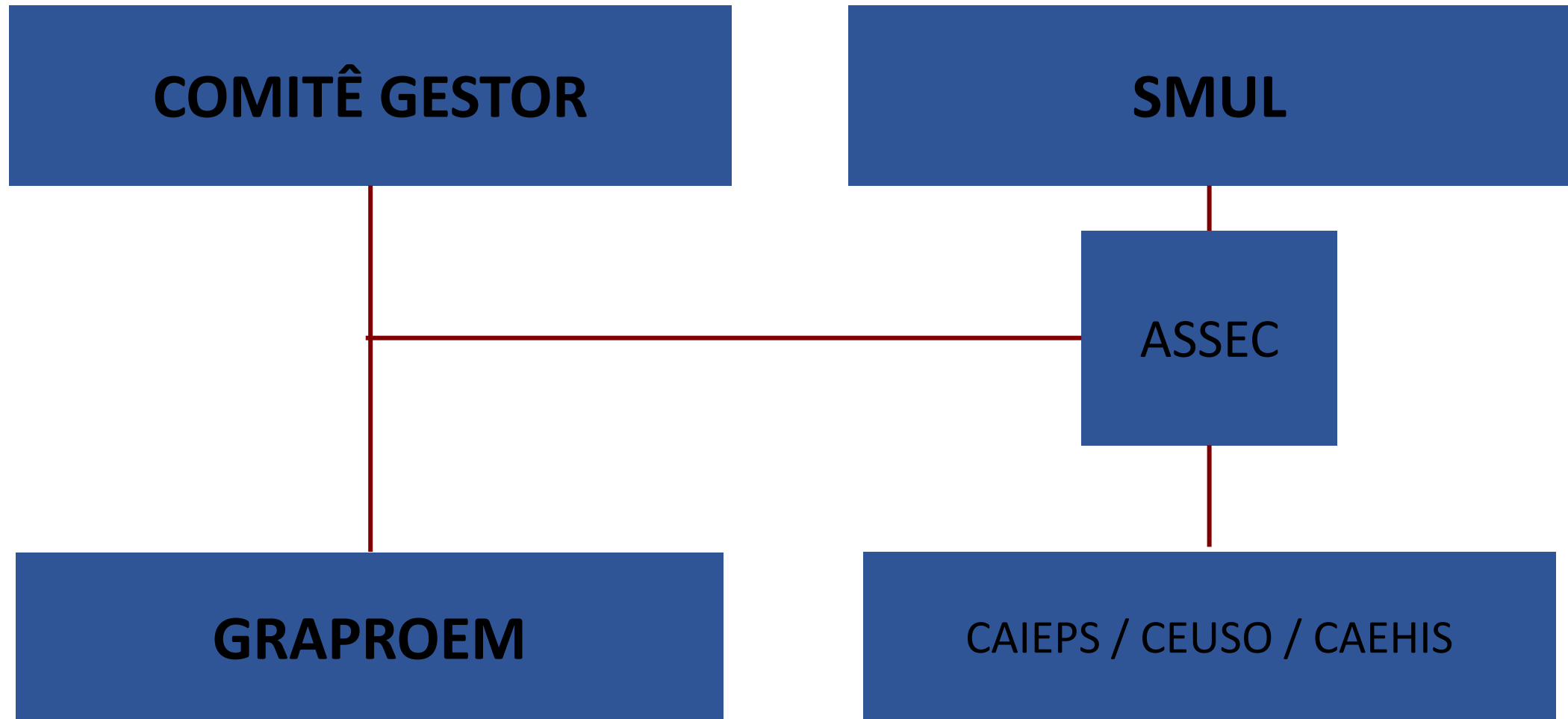
APROVA RÁPIDO – PLANO DE AÇÃO

- **Elaboração do Decreto “APROVA RÁPIDO”**
 - contribuições do Setor da Construção Civil
 - contribuições das Coordenadorias da SMUL
 - contribuições das demais Secretarias envolvidas
 - consolidação das contribuições
 - publicação do Decreto nº 58.028, em 12/12/2017

- **Implementação do “APROVA RÁPIDO” – fase 1 (12/03/2018)**
 - definir as equipes da SMUL
 - definir as equipes das outras Secretarias
 - capacitar as equipes
 - estruturação do GRAPROEM
 - estruturação do Comitê Especial
 - infraestrutura

- **Implementação do “APROVA RÁPIDO” – fase 2 (out/2018)**
 - implantação de sistema eletrônico de gestão de processos

APROVA RÁPIDO – GOVERNANÇA





**APROVA
RÁPIDO**